



## COMUNICADO 048|2020

1. Tendo em conta a extrema importância em conter a pandemia COVID-19, apela-se a TODA a comunidade educativa que se cumpram, escrupulosamente, as orientações emanadas pela DGS, destacando-se:
  - a. Regras de higiene;
  - b. Distanciamento social;
  - c. Evitar deslocações a locais com concentração de pessoas.
2. Todos os elementos da comunidade escolar deverão comunicar à escola todas as situações de suspeição e/ou de contágio que decorram após a suspensão das aulas. Assim, foi criado o endereço de e-mail destinado exclusivamente para este fim: **covid19.esjr@set.esc-joseregio.pt**. Neste mail deverá ser indicado:
  - a. Nome;
  - b. Número de Processo (se for aluno, docente, não docente ou técnico);
  - c. Função (aluno, docente, não docente, técnico, familiar – pai, mãe, irmão, ...);
  - d. Breve descrição do caso (indicar se é um caso suspeito ou confirmado).
3. Os contactos entre professor, aluno/encarregados de educação e escola devem privilegiar os meios à distância: e-mail institucional, Skype institucional, telefone ou, em último caso, outras plataformas que tenham sido acordadas entre professor e alunos.
4. Todas as faltas dadas (pelos alunos) na semana de 9 a 13 de março serão justificadas pelos respetivos Diretores de Turma.
5. Independentemente da não realização das avaliações marcadas para o período a partir de 9 de março, deve-se ter em conta que, em momento algum, dessa situação resultará qualquer tipo de prejuízo para o aluno. Todos os docentes deverão, conforme previsto no plano de contingência, utilizar todas as plataformas digitais disponíveis para transmitir informação, conteúdos e propostas de atividades, bem como recolher todo o tipo de elementos que permitam a avaliação contínua de cada aluno.
6. Todos os alunos deverão, todos os dias, aceder ao e-mail institucional e às plataformas já indicadas para cumprir com os procedimentos estipulados no ponto 5.
7. Em caso de esquecimento das credenciais de acesso (palavra passe e/ou e-mail), deverão, tais elementos, serem solicitados para o e-mail [direcao@oges.esc-joseregio.pt](mailto:direcao@oges.esc-joseregio.pt).



8. Os alunos do escalão A da ASE interessados em almoçar na escola deverão, obrigatoriamente, proceder à marcação da refeição, via KIOSKWEB, até, impreterivelmente, às 11 horas da manhã do dia anterior. No dia do almoço, o acesso ao refeitório far-se-á em grupos até 15 alunos, a partir das 12 horas e por um período máximo de 30 minutos.
9. A inscrição presencial para os exames nacionais dos alunos encontra-se cancelada, aguardando-se, conforme o ponto 5 da comunicação do Ministério da Educação às escolas, do dia 13 de março, que sejam definidos procedimentos adequados a esta nova realidade.
10. As atividades do ensino qualificante suportadas por evidências (conteúdo e duração) serão contabilizadas para efeitos do volume de formação previsto.
11. As atividades de recuperação do ensino qualificante, a propor aos alunos que delas necessitam, devem ser submetidas por e-mail institucional.
12. A calendarização das reuniões de avaliação do 2.º período continuam em vigor, estando condicionada ao desenrolar da situação e às orientações do Ministério da Educação.
13. As reuniões previstas para os próximos dias irão realizar-se à distância utilizando o Skype institucional. Serão dadas instruções relativamente à instalação e utilização da aplicação. Em alternativa, os professores poderão, cumprindo as normas de segurança, deslocar-se à escola. Brevemente, será divulgada a calendarização dessas reuniões.
14. Os serviços da escola funcionarão respeitando escrupulosamente as regras definidas pela DGS, garantindo-se a segurança dos utentes e dos trabalhadores. Assim, os contactos com a Secretaria, Direção e Portaria deverão ser realizados através de e-mail ([secretaria@set.esc-joseregio.pt](mailto:secretaria@set.esc-joseregio.pt), [direcao@oges.esc-joseregio.pt](mailto:direcao@oges.esc-joseregio.pt)) ou telefone (252640400). Só em casos excecionais e devidamente avaliados pela Direção poderá resultar um acesso presencial.
15. Todos os docentes, técnicos e não docentes deverão estar contactáveis, sendo obrigatória a consulta diária do e-mail institucional.

O conteúdo deste comunicado poderá ser alterado a qualquer momento, em resultado de informações/orientações da tutela. Dessas eventuais alterações dar-se-á conta à comunidade.

Vila do Conde, 13 de março de 2020